



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/SP

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 11/2021/SR/PF/SP

Termo de Apostilamento n. 4 ao Contrato n. 11/2021, celebrado entre a Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo e a empresa Serial Indústria e Comércio de Elevadores Ltda., que tem por objeto a aquisição e a manutenção de elevador de carga instalado no edifício-sede da Polícia Federal em São Paulo.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo, sediada na Rua Hugo D'Antola, n. 95, no município de São Paulo, CEP n. 05038-090, inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.494/0040-42, neste ato representada por seu Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal Dr. **RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO**, nomeado pela Portaria 10135/2024-SE/MJSP, de 04 de julho de 2024, publicada no D.O.U. nº 128 - A, seção 2, de 04 de julho de 2024, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria DG/PF nº 17.525, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 032, Matrícula Funcional 15995, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Serial Indústria e Comércio de Elevadores Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n. 32.887.318/0001-22, sediada na Rua Joubert de Carvalho, n. 942, CEP n. 87013-200, no município de Maringá, doravante designada **Contratada**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o que consta no Processo SEI n. 08500.023349/2025-57, na Lei n. 8.666/1993, no Decreto n. 9.507/2018, na Instrução Normativa n. 5/2017/SEGES/MPDG e nos demais diplomas normativos correlatos, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do contrato de aquisição e manutenção de elevador de carga instalado no edifício-sede da Polícia Federal em São Paulo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA — VALORES ENVOLVIDOS

2.1. A partir do dia 01 de maio de 2025, o valor do item 7.1 da Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços, anexa ao Edital n. 2/2020/GTED/SR/PF/SP, com base no INCC-DI (FGV), o valor total passa de **R\$ 499.851,32** para **R\$ 502.194,97**, o que corresponde a um aumento de **R\$ 2.343,65**.

2.2. O aumento implica uma diferença mensal de **R\$ 97,65** que, para cada vencimento já transcorrido de 01 de maio até a presente data, será paga retroativamente, totalizando **R\$ 2.343,65**.

2.3. O valor mensal do Contrato de **R\$ 1.295,63**, passa a ser de **R\$ 1.393,28**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas para este reajuste correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

3.1.1. Programas de Trabalho Resumido: 172371

3.1.2. Fonte de Recurso: 1000000000

3.1.3. Natureza da Despesa: 339039

3.1.4. Unidade Gestora: 200360

3.1.5. Plano Interno: PF99ON9AG25

3.2. As despesas para o exercício subsequente correrão à conta da dotação orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na Lei Orçamentária Anual e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar n. 101/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA — VIGÊNCIA

4.1. Mantém-se o prazo de vigência de sessenta meses originalmente estabelecido no Contrato (de 15 de março de 2021 a 15 de março de 2026).

5. CLÁUSULA QUINTA — RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

São Paulo (datado eletronicamente)

Wagner Lobo Soares
Gestor de Contrato
Membro da GESCON/SELOG/SR/PF/SP
(Assinado Eletronicamente)

1. De acordo.
2. Ao Superintendente Regional.
Chefe do SELOG/SR/PF/SP
(Assinado Eletronicamente)

1. De acordo.
Superintendente Regional da SR/PF/SP
Ordenador de Despesas
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER LOBO SOARES, Gestor de Contrato**, em 30/06/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE BENTES PESSOA, Chefe de Setor - Substituto(a)**, em 02/07/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO, Superintendente Regional**, em 02/07/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=67133937&crc=63831E23.
Código verificador: **67133937** e Código CRC: **63831E23**.

Referência: Processo nº 08500.023349/2025-57

SEI nº 67133937